

LEI Nº 2672, DE 28 DE JANEIRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luzia Ferreira da Silva, a atual Rua I do Bairro Anchieta que se inicia na Rua "A" e termina na Rua "J" entre as quadras 2 e 3 do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de Janeiro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração